

PORTARIA Nº 674 /2020, DE 30 DE Setembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 024/2020, firmado com a empresa **GM COMÉRCIO DE LIVROS - ME**, CNPJ sob o nº **23.247.144/0001-42**, e Contrato Administrativo nº 025/2020 firmado com a empresa **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP**, CNPJ sob o nº **36.718.488/0001-34** cujo objeto é a aquisição de livros para composição do acervo bibliográfico do curso de segunda licenciatura em libras da Universidade de Gurupi-UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. SAULO MAURICIO MENDES PORTILHO**, matrícula funcional nº 3934, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionado constante no Processo Administrativo nº **2020.02.068371**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de Setembro de 2020.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

